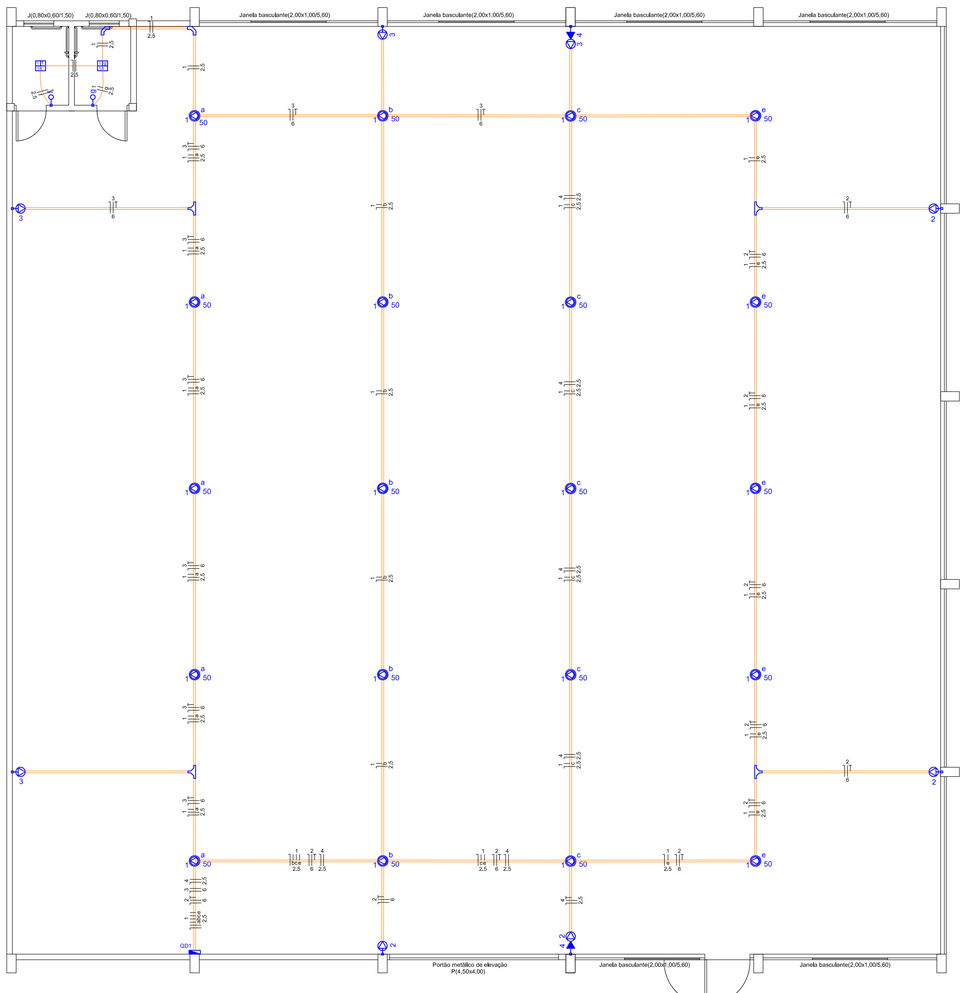
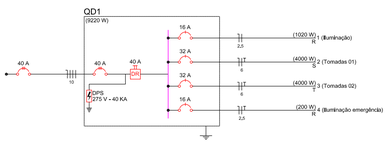




Legenda	
	Caixa de medição instalada a 1,50m do piso
	Curva horizontal 90°
1 f	Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
2 f d	Interruptor simples 2 teclas - 1,10m do piso
3 f e	Interruptor simples 3 teclas - 1,10m do piso
CD LUM 4 220	Luminária p/ fluor, compacta dupla - sobrepor teto
	Ponto 2P+T a 2,20m do piso
a 50	Refletor de led
	T horizontal 90°
2PT-16A 3	Tomada blindada 2P+T a 0,30m do piso

QUADRO DE CARGAS

UNIDADE	Nº DO CIRCUITO	LAMPADAS (W)					TOMADAS(W)				AR CONDICIONADO	CHUVEIRO	MOTOR (CV)	TOTAL (W)	CORRENTE (AMP)	PROTEÇÃO (A)
		10	20	40	50		100	300	600	1000						
QD1	1	2			20									1020	2,5	16
	2								4					4000	6,0	32
	3								4					4000	6,0	32
	4						2							200	2,5	16
	5															
TOTAL GERAL		20	-	-	1000	200	-	-	8000	-	-	-	-	9220	15,00	3x40

NOTAS:

1. Instalar interruptores DR e DPS no QDG, conforme esquema;
2. Os quadros de distribuição deverão ter capacidade reserva para instalação de mais disjuntores, além do disjuntor geral, dispositivos de proteção contra sobre tensão e dos disjuntores previstos;
3. Todos os quadros de distribuição deverão possuir barramentos independentes para neutro, fases e terra, ligados conforme diagrama unifilar;
4. Não é permitido utilitização do condutor neutro como condutor de proteção (terra);
5. Nos circuitos monofásicos não é permitido a redução do diâmetro do condutor neutro nem sua utilização conjunta para outros circuitos;
6. Os condutores instalados subterrâneos ou em áreas externas deverão possuir isolação paraq 0,6/1kV;
7. Em todas as conexões de condutores com barramento, disjuntor, tomadas, interruptores, DRs e DPS deverá ser utilizado terminais pré isolados;
8. As emendas dos condutores só são permitidas nas caixas e deverão ser executadas por meio de conectores aprorpriados ou por solda. Deverão ser perfeitamente isoladas utilizando-se fita auto-fusão e sobre esta, fita isolante;
9. Os materiais a serem utilizados deverão atender as normas NBR e possuir selo do INMETRO;
10. Todos os condutores deverão ser identificados a que circuito pertencem na origem, destino, derivações e caixas de passagem;
11. Na passagem de fios e cabos por furos ou recortes nos quadros ou partes metálicas, deverão ser utilizados prensa cabos ou Instalar dispositivo de proteção adequado;
12. A posição do quadro de medição QM poderá ser alterado para local que melhor se adeque;
13. A instalação deverá ser executada por profissional qualificado o qual deverá observar as prescrições da NBR 5410, E-321.0001/CELESC e NR 10/MDT.

Cores para os condutores:
Fase R - Preto; Fase S - Branco; Fase T - Vermelho; Netro - Azul claro; Retorno - Amarelo
Terra (PE) - Verde

OS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DEVEM SER ENTREGUES COM A SEGUINTE ADVERTÊNCIA:

ADVERTÊNCIA

1. Quando um disjuntor ou fusível atua, desligando algum ciucuito ou a instalação inteira, a causa pode ser uma sobrecarga ou um curto-circuito. Desligamentos frequenctes são sinal de sobrecarga. Por isso, NUNCA troque seus disjuntores ou fusíveis por outros de maior corrente (maior amperagem) simplesmente. Como regra, a troca de um disjuntor ou fusível por outro de maior corrente requer, antes, a troca dos fios e cabos elétricos, por outros de maior seção (bitola).

2. Da mesma forma, NUNCA desative ou remova a chave automática de proteção contra choques elétricos (dispositivo DR), mesmo em caso de deligamentos sem causa aparente. Se os desligamentos forem frequentes e, principalmente, se as tentativas de religar a chave não tiverem êxito, isso significa, muito provavelmente, que a instalação elétrica apresenta anomalias internas, que só podem ser identificadas e corrigidas por profissionais qualificados.
A DESATIVAÇÃO OU REMOÇÃO DA CHAVE SIGNIFICA A ELIMINAÇÃO DE MEDIDA PROTETORA CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS E RISCO DE VIDA PARA OS USUÁRIOS DA INSTALAÇÃO.

AMERIOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS-SC
BOM JESUS DO OESTE-CAIBI-CAMPO ERÊ-CUNHA PORÃ-CUNHATAÍ-FLOR DO SERTÃO
IRACEMINHA-MARAVILHA-MODELO-PALMITOS-RIQUEZA-ROMELÂNDIA-SALTINHO
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SAUDADES-TIGRINHOS

ENDEREÇO:
Av. Euclides da Cunha, 160 - Cx. P. 47 - Centro
89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina
Fone/Fax: (0**49) 3664-0282 - e-mail: amerios@amerios.org.br
CNPJ 00.961.206/0001-88

MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO - SC

OBRA:
PAVILHÃO INDUSTRIAL I (625,00m²)

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GLAUBER SARTORI GANDOLFI
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA/SC: 103070-7

ASS. RESP. TÉCNICO:

ESPECIFICAÇÕES:
PLANTA BAIXA, PLANTA DE COBERTURA E DETALHES

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO-SC

ASS. DO PREFEITO: SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER

FOLHA: EL 01/01

LOCAL: LINHA GUARANÍ - ÁREA INDUSTRIAL

DESENHO:	Nº DESENHO:	ÁREA:	ESCALA:
GLAUBER SARTORI GANDOLFI	D1/2020/ JULHO	JULHO DE 2020	INDICADA / INDICADA